



Requerimento Nº 2058/2026

SÚMULA: Requer ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto à Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, informações acerca dos empreendimentos habitacionais que apresentam pendências relacionadas à infraestrutura prevista em sua implantação, indicando as obrigações ainda não executadas.

Requeiro, na forma regimental, que seja consignado em ata e encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto à Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, para que informe:

- I. Quais empreendimento habitacionais implantados no Município apresentam pendências relacionadas à infraestrutura originalmente prevista em seus projetos ou instrumentos de aprovação.
- II. Encaminhar relatório contendo a identificação de cada empreendimento, sua localização, quantidade de unidades habitacionais e a descrição das pendências existentes.
- III. Quais obrigações de infraestrutura permanecem sem execução, especificando, quando cabível, pavimentação, drenagem, abastecimento de água, esgotamento sanitário, iluminação pública, rede elétrica, calçadas, áreas institucionais, áreas de lazer, equipamentos públicos, paisagismo, acessibilidade ou outras obras previstas.
- IV. Quais são os responsáveis pela execução de cada obrigação pendente, informando se a responsabilidade é do Município, da construtora, da incorporadora, do loteador, de convênios ou de outros órgãos.
- V. Quais providências administrativas, técnicas ou judiciais vêm sendo adotadas para exigir o cumprimento das obrigações ainda pendentes.
- VI. Se existe cronograma para a conclusão das obras e serviços remanescentes, indicando os prazos estimados para sua execução.



- VII. Se há empreendimento habitacionais que possuam pendências objeto de processos administrativos, termos de ajustamento, ações judiciais ou outros procedimentos destinados à regularização das obrigações assumidas.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade obter informações acerca dos empreendimentos habitacionais que ainda apresentam pendências relativas à infraestrutura prevista em sua implantação, permitindo acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas e avaliar a efetividade das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano.

A implantação de empreendimentos habitacionais deve ser acompanhada da execução da infraestrutura necessária para assegurar condições adequadas de habitabilidade, mobilidade, segurança, acessibilidade e acesso aos serviços públicos essenciais. A ausência ou atraso na execução dessas obrigações compromete a qualidade de vida dos moradores e dificulta a plena integração desses empreendimentos à malha urbana.

O levantamento dessas pendências permite identificar as demandas ainda não atendidas, acompanhar a atuação dos responsáveis pelas obras e subsidiar medidas para concluir a infraestrutura prevista.

Além disso, a transparência dessas informações fortalece o controle social, permite ao Poder Legislativo exercer sua função fiscalizatória e contribui para o aperfeiçoamento do planejamento e da gestão das políticas habitacionais do Município.

Dessa forma, as informações solicitadas contribuirão para o acompanhamento da execução das obrigações assumidas nos empreendimentos habitacionais, promovendo maior eficiência administrativa, transparência e garantia do direito à moradia digna.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO- VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Requerimento Nº 2058/2026 - Documento assinado digitalmente em 06/08/2026. PROTOCOLO 18646/2026 - 06/08/2026 08:44 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 50DZ-V670-36E1-KVJ2



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=50DZV67036E1KVJ2>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 50DZ-V670-36E1-KVJ2

